



## Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justica

para os devidos fins.

Em 08/08/19

Maria

*Conceição de Maria Lagos Rodrigues*  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Linx

para relatar.

Em 11/08/2019

*Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO LIMMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 140 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO AL N° 20988/19.

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

I - RELATÓRIO

Foi enviada para a relatoria deste deputado, nos termos dos artigos 61 e 137 do Regimento Interno, o projeto de lei nº 140 de julho de 2019, com a seguinte ementa: "Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Habitantes do Bairro Satélite-AHBS"

O referido projeto de lei visa reconhecer a utilidade pública da Associação que objetiva reivindicar melhoria nas condições de vida dos moradores, através da luta por serviços de saúde, saneamento básico e lazer; promover atividades artísticas, culturais e esportivas, lutar pelos direitos da criança e do adolescente, dentre outros previstos no seu estatuto.

O projeto de lei está em consonância com o artigo 75, da Constituição Estadual que prevê a competência de Membro da Assembleia Legislativa a iniciativa para a proposição.

A referida Fundação está apta a receber o título de utilidade pública por preencher os requisitos do Artigo 2º da Lei nº 5447/2005, conforme a documentação exigida e trazida aos autos

No que toca as disposições regimentais, observa-se que o projeto de lei cumpre os ditames dos artigos 105, I e 106 do Regimento Interno da Assembléia bem como não encontra nenhum óbice do artigo 97 do mesmo Regimento.

Ante o exposto, entendendo que não há impedimento quanto à sua legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

II - DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria ora em análise, deliberam;

( ) Pelo acatamento do voto do relator ( ) Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Teresina, \_\_\_\_ de outubro de 2019.

Dep. Francisco Limma/PT  
Relator

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Sabará - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: gab13limma@gmail.com